



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA

NUP 0012328-66.2012.8.24.0011

JÉSSICA MALUCELLI BARBOSA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 76.433, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Honrosamente nomeada Administradora Judicial pela Sentença de evento 222, requer, respeitosamente, que o termo de compromisso seja expedido em nome da pessoa jurídica escritório **MBPM – MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO, ADVOCACIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, sendo indicada a pessoa física ora subscritora como profissional responsável pela condução do processo, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Tal pedido tem como fundamento a proteção da pessoa física contra eventuais equívocos que ainda acontecem, especialmente em processos de falência, no que diz respeito a bloqueios indevidos determinados por juízos trabalhistas ou fiscais em nome do administrador judicial.

Assim, requer-se a expedição do termo de compromisso em nome da pessoa jurídica a ser assinado pela responsável pessoa física Jéssica Malucelli Barbosa.

Ainda, requer-se a habilitação do **MBPM – MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO, ADVOCACIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.954.112/0001-69, com endereço na Rua Francisco Rocha, 1700, sala 32, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, como



administrador judicial, a ser representado por suas sócias **GIOVANNA VIEIRA PORTUGAL MACEDO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 77.053 e **JÉSSICA MALUCELLI BARBOSA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 76.433

O **MBPM** apresenta os seguintes endereços para contato www.mbpm.adv.br, e-mails giovanna@mbpm.adv.br e jessica@mbpm.adv.br e nos telefones (41) 9 9648- 3500 e (48) 9 9123-7087, em nome das advogadas Giovanna Vieira Portugal Macedo e Jéssica Malucelli Barbosa, respectivamente.

Por fim, requer que as futuras intimações sejam realizadas exclusiva e conjuntamente em nome de Giovanna Vieira Portugal Macedo (OAB/PR 77.053) e Jéssica Malucelli Barbosa (OAB/PR 76.433), sob pena de nulidade.

Nestes termos

Pede deferimento.

Curitiba, 03 de junho de 2022.

Giovanna Vieira Portugal Macedo
OAB/PR 77.053
assinatura digital

Jéssica Malucelli Barbosa
OAB/PR 76.433
assinatura digital